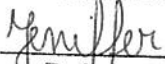




ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECGER/SSP

Fls: 03  
  
 Rubrica

## Portaria nº 1092/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 133/2017-APM/SSPAP, de 03 de outubro de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária o servidor militar 2º SARGENTO QPPM 18.338 ESSIO FERNANDES DE SOUZA, inscrito no CPF n. 315.959.361-49, o qual se encontra lotado na Assistência Policial Militar da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o referido militar, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

## REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 04 de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Executivo da SSP/GO

e Administração Penitenciária



Referência: Processo nº 201700016004826



SEI 0144876